



Câmara Municipal de Barueri

BARUERÍ :—: ESTADO DE SÃO PAULO

-Indicação nº 18/67-

Exmo. Sr. Presidente

Indico a Mesa, seja oficiado ao Exmo. Snr. Prefeito Municipal, solicitando de S.Excia., providências afim de ser retirado pedras, tijolos, entulhos e etc., que atravanca a travessa que liga a rua Duque de Caxias a Rua Campos Sales, altura do nº 720.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1967.

Guilherme de Guzman

APROVADO
Em 26 ABR 1967
[Signature]
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 25 / 4 / 1967.
Reg. nº 174 L.º 1 Pág. 40.
[Signature]

FIS. 3
52
B. Gaudin

Secretaria

Ofício nº 195/67.

Assunto:- Encaminha cópia de indicação.

Em 27 de abril de 1.967.

Senhor Prefeito.

Tenho o prazer de passar as vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia da indicação nº 18/67, de autoria do Vereador Guilherme de Guglielmo, aprovada por esta Edilidade em sessão -- realizada ontem, e, no sentido em que V.Excia. providencie afim de ser retirado pedras, tijolos, entulhos e etc., que atravessa a travessa que liga a rua Duque de Caxias a Rua Campos Sales, altura do nº 720.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL
José Maria Balheiro
JOSÉ MARIA BALHEIRO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao
Excelentíssimo Senhor
IRANY DE ALMEIDA
DD. Prefeito do Município de
BARUERI



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI :—: ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

OF/Nº-134/56.-

Barueri, 10 de maio de 1967.-

Senhor Presidente:

Tenho a grata satisfação de me dirigir à V.Excia., e à Egrégia Câmara Municipal, a fim de acusar o recebimento das Indicações e Requerimentos abaixo relacionados:

1 - Indicação nº 20/67, de autoria do nobre Vereador João Villalobo Quere, referente a melhoria das ruas Julio Prestes e José de Alencar, no Jardim Belval;

2 - Indicação nº 21/67, de autoria do nobre Vereador João Villalobo Quere, referente ao apedregulhamento e rebaixamento da rua 10 de Setembro, no Jardim Belval;

3 - Requerimento nº 27/67, de autoria do nobre Vereador Isaias Pereira Souto, solicitando informações referente as ambulâncias da municipalidade;

4 - Indicação nº 19/67, de autoria do vereador Décio Alves de Queiroz, solicitando iluminação pública no Jardim Iracema, no Distrito do Jardim Belval;

5 - Requerimento nº 28/67, de autoria do nobre Vereador Décio Alves de Queiroz, interessando sobre as razões pelas quais não é mais afixada a ficha de caixa no local de costume;

6 - Indicação nº 18/67, de autoria do nobre Vereador Guilherme de Guglielmo, solicitando providências no sentido de ser removido entulho de pedras e tijolos que atravessa a travessa entre Rua Duque de Caxias e rua Campos Sales, nesta cidade;

7 - Indicação nº 17/67, de autoria do nobre Vereador Guilherme de Guglielmo, solicitando a colocação de pedregulho na Rua Claro de Camargo.

8 - Requerimento Verbal do nobre Vereador Décio Alves de Queiroz, solicitando informação sobre a razão de não estar sendo executada a Lei nº 12/66, de 12/4/66.

Com respeito as obras e serviços oportunamente sugeridos ao Executivo Municipal, possi informar que serão plenamente realizados de acôrde com as possibilidades atuais.

Em atenção ao requerimento nº 27/67, do nobre Vereador Isaias Pereira Souto, informo que a ambulância desadada ao Município pelo Governo do Estado, foi requisitada pela Diretoria dos Transportes da Secretaria da Saúde, para a vacinação. Quando a outra, a Ford, apresentou-se com a biela fundida, razão pela qual foi o motor desmontado para recuperação, e já se encontra em plena atividade no afã de transportar (doentes) doentes e acidentados várias vezes ao dia.

Quanto aos requerimentos do nobre Vereador Décio Alves de Queiroz, cumpre-me informar que:

1 - As fichas diárias de caixa, bem como todos os atos expedidos pelo Poder Executivo, são costumeiramente afixados no quadro existente no saguão do Paço Municipal;



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI :—: ESTADO DE SÃO PAULO

II - A Lei nº 12/66, de 12/4/66, está sendo fielmente cumprida, e se algum veículo está sendo guardado à noite no pátio da municipalidade, isto acontece à revelia do Poder Executivo, e caso o nobre vereador assim o deseje, serão apuradas responsabilidades.

Aproveito a oportunidade para reiterar à V.Excia., e à Colenda Câmara Municipal, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

O PREFEITO MUNICIPAL

assinado:-

-IRINEY DE ALMEIDA-

Exmo. Sr.

JOSÉ MARIA BALIEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI